



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 8.664,85(Oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais com oitenta e cinco centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	39.385,70	5,96	234.738,77
TOTAL								234.738,77

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 522.596,55** (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais com cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 26/10/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n.º 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CPF nº 394.763.169-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 8.664,85

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/10/2021
JORNAL: Ampl
EDIÇÃO: 2329
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/10/2021
JORNAL: FRONTEIRA
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:DA936674

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

PROCESSO Nº 1112/2021

UASG 987857

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/11/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F5B2751B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 256/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME;

VALOR: R\$ 3.774,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUIZ ANTONIO SEBEN

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni

Código Identificador:CE18ACAD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 8.664,85

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni

Código Identificador:348F56B7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021

Processo dispensa nº 0133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MOZAR VEICULOS EIRELI

CNPJ Nº 02.848.121/0001-13

Representante: MOZAR PRUNZEL

CPF nº 681.569.019-91

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m², (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni

Código Identificador:6C4BC837

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

Saldo de empregos de janeiro a setembro é o maior do Paraná desde 2004

Recorde. Saldo de 2021 é 8,84% maior que em 2008, segundo melhor ano do histórico, e 15.339% maior que 2020, ano afetado pela pandemia

A geração de empregos no Paraná em 2021 é a melhor desde 2004. Com um saldo de 168,5 mil novas vagas com carteira assinada no acumulado de janeiro a setembro, o resultado supera toda a série histórica registrada em 18 anos. O levantamento é da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta terça-feira (26) pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

"Esse é o maior recorde desde 2004. Só em setembro, foram mais de 15 mil empregos com carteira assinada. O resultado é fruto da união dos paranaenses e da força do nosso comércio, indústria, agronegócio e construção civil, que vêm crescendo a cada dia. É dessa forma que fazemos um

Paraná cada vez mais moderno e inovador: gerando emprego e renda para a população", comemorou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Em 2020, o saldo até setembro era de 1.092 vagas, resultado decorrente da crise econômica gerada pela pandemia. Comparado ao ano passado, o aumento em 2021 foi de drásticos 15.339%. Já comparado a 2019, que registrou 56.945 vagas, o crescimento foi de 196%.

O índice de 2021 também é 8,84% superior ao segundo melhor ano do recorte histórico: em 2008, o saldo foi de 154.896 vagas para o acumulado até setembro. O terceiro melhor registro é de 2010, com 149.146 vagas, superado em 13% pelo resultado de 2021.

O saldo apresentado pelo Caged



Foto: Divulgação

é do balanço entre admissões e desligamentos realizados em cada estado, mês a mês. No Paraná, foram 1.148.853 vagas criadas e 980.256 fechadas de janeiro a setembro, dando um resultado positivo de 168.597 vagas.

CIDADES

Todos os 399 municípios paranaenses apresentaram resultado

positivo no acumulado de janeiro a setembro. O melhor foi em Curitiba, com saldo de 286.901 vagas. É seguida por Londrina (54.945 vagas), Maringá (54.927), Cascavel (43.943), Ponta Grossa (32.620), São José dos Pinhais (30.510), Foz do Iguaçu (19.193), Toledo (18.608), Araucária (15.045) e Pinhais (14.396).



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: R\$ 6.664,85

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021 Processo dispensa nº 0133/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MOZAR VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº 02.848.121/0001-13

Representante: MOZAR PRUNZEL

CPF Nº 681.569.019-91

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118 (Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

Súmula: DECRETA PONTO FACULTATIVO dia 01 de novembro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em respeito a legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado, com base no Decreto Municipal nº 285/2021, que não haverá expediente na Câmara de Vereadores no dia 01 de novembro em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado dia 28 de outubro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 26 de outubro de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021 Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME;

VALOR: R\$ 3.774,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - CENTRO - CEP: 81.740-000
CNPJ: 10.507.582/0001-00
E-mail: sudoeste@sj.sudoeste.pr.gov.br - Telefone: (41) 356.58000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 133/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118 (Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º

Em cumprimento ao disposto no art. 15º, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço Total
1	LOCACAO DE IMÓVEL - Galpão de Alvenaria para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118 (Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484			12,00	2.200,00	26.400,00
TOTAL:						26.400,00

Homologo a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/10/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

JORNAL DA FRONTEIRA
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Você bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	39.385,70	5,96	234.738,77
TOTAL								234.738,77

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de R\$ 0,22 (vinte dois centavos), no valor unitário.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/10/2021.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 089/2021

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 454.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.664,85

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 454.500,00 para R\$ 522.596,55

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/10/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 089/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 089/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 26/10/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 089/2021

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 454.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, em concordância ao Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 14 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Senhor prefeito, devido aos aumentos que vem sendo praticados pela PETROBRAS REFINARIA, bem como para que não haja defasagem no nosso preço de comercialização, bem como para que possamos continuar fornecendo nossos produtos, estamos repassando o reajuste em conformidade com contrato administrativo nº 089/2021.

Para tanto, elaboramos uma tabela para maior compreensão do que vem ocorrendo, objetivando com isso fazer os ajustes necessários, legais e compatíveis nos preços pactuados em Contrato Administrativo nº 089/2021 conforme dados abaixo.

DATA	PRODUTO	PREÇO CUSTO P/L	PREÇO VENDA P/L
29/03/2021	GASOLINA	4.8200	5.05
07/06/2021	GASOLINA	5.1480	5.39
02/08/2021	GASOLINA	5.2142	5,46
15/09/2021	GASOLINA	5.4900	5.74
14/10/2021	GASOLINA	5.6919	5,96

(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.^a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

GASOLINA R\$ 5,96 (Cinco reais e noventa e seis centavos) por litro.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CI/RG 3.283.034 0 SSP/PR

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1431 - Centro
85710-000 – Sto. Ant. do Sudoeste – Pr.

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000051970
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A



ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1
Nº000051970
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1007 5204 3800 1030 5500 1000 0519 7017 6045 4449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210225032149 14/10/2021 07:29:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF

01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO

14/10/2021

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

14/10/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX

(46)3563-1996

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012000925

HORA DE SAÍDA

07:28:39

FATURA/DUPLICATA

(Vide continuação em informações complementares)

Fat: 51970, Vl Orig: 17.075,70, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 17.075,70 | Dup: 001, Venc: 19/10/2021, Vl: 3.415,14 | Dup: 002, Venc: 21/10/2021, Vl: 3.415,14 | Dup: 003, Venc: 25/10/2021, Vl: 3.415,14 | Dup: 004, Venc: 27/10/2021, Vl: 3.415,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

17.075,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

17.075,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

3000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

2.229,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000304	ONU 3475 GASOLINA C COMUM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMFF ORIGEM R\$5,3400 ORIGEM BC R\$16020,00 ICMS RETIDO R\$4325,40PMFF DESTINO R\$5,3400 DESTINO BC R\$16020,00 ICMS RETIDO R\$4325,40 BC FCP RET R\$16020,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$320,40	27101259	060	5655	LT	3000,0000	5,6919	17075,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Continuação Duplicatas: / Dups: 005 01/11/2021 3.415,14 | Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLI NA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE,CLASSIFICADOS, EMBALADOS,IDENTIFICADOS,E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE AT ENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: SIDNEY DOPFER CPF: 95532021953 PLACA: AWB4159 AOS4410 AOS4410 LACRE: 3226431 ATE 3226436 3226441 ATE 3226450 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 063 49420 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 318-2021

RESERVADO AO FISCO

Notícias

Petrobras anuncia aumento nos preços da gasolina e do botijão de gás

Reajustes valem a partir deste sábado; estatal alega compensação por preços de petróleo e câmbio



Da Redação, com BandNews TV e BandNews FM

08/10/2021 • 12:48 - Atualizado em 08/10/2021 • 18:19



Petrobras anuncia reajuste nos combustíveis



Nesta sexta-feira (8), a Petrobras anunciou novos aumentos no preço da gasolina e do botijão de gás.

A partir deste sábado (9), o preço médio de venda do gás de cozinha (o GLP) para as distribuidoras passará de R\$ 3,60 para R\$ 3,86 por kg, equivalente a R\$ 50,15 por 13kg, refletindo reajuste médio de R\$ 0,26 por kg. **Antes do aumento, o preço médio do botijão era de R\$ 98,7**, mas na prática, o valor já ultrapassava os R\$ 100 aos usuários em várias cidades brasileiras.

PUBLICIDADE

super sete

MAXIQUÊ - NÚMERO POR COLUNA - GANHE ACERTANDO DE 3 A 7 COLUNAS
 APOSTA MÚLTIPLA - FAÇA SUAS APOSTAS EM ATÉ CINCO DÍGITOS DIFERENTES ATÉ MAIS
 NÚMEROS (E A 14)

COLUNAS

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
2	3	4	5	6	7	8	9	0	1
3	4	5	6	7	8	9	0	1	2
4	5	6	7	8	9	0	1	2	3
5	6	7	8	9	0	1	2	3	4
6	7	8	9	0	1	2	3	4	5
7	8	9	0	1	2	3	4	5	6
8	9	0	1	2	3	4	5	6	7
9	0	1	2	3	4	5	6	7	8

SAIBA TUDO SOBRE O SUPER SETE

GANHE A PARTIR DO ACERTO DE 3 COLUNAS

Você ganha se acertar a partir de 3 colunas.

Até 15 segundos

Destaques



Inflação de setembro é a maior para o mês desde 1994



Preço do gás é o mais alto do século no Brasil, aponta levantamento



Silva e Luna: "Alta da gasolina não tem participação da Petrobras"

Para a gasolina, o preço médio de venda para as distribuidoras passará de R\$ 2,78 para R\$ 2,98 por litro, refletindo reajuste médio de R\$ 0,20 e alta de 7,19%. Segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o reajuste nos combustíveis foi de 39,6% nos últimos 12 meses.

A última alta no preço da gasolina havia sido anunciada há 58 dias, no início de agosto. No caso do GLP, o último reajuste foi há 95 dias.

Os novos valores são para as distribuidoras, o que significa que o índice de reajuste no preço final para o consumidor pode ser diferente.

Há 10 dias, o preço do diesel já havia sido reajustado em 8,89%. Por isso, ele permanece estável.

Vídeo: conta de luz puxa inflação em setembro, em maior índice para o mês desde 1994

